

DECRETO Nº 275/2021,

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

**“Dispõe Sobre Rememramento dos Lotes 02, 03 E 04, Quadra 60, Loteamento do Figueirópolis 2ª Etapa, dá outras providencias.”**

**A Prefeita Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências e requerimento da parte interessada e demais documentos anexos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o rememramento dos Lotes 02, 03 e 04, da Quadra 60, do Loteamento Figueirópolis 2ª Etapa, objeto do constante conforme Matrícula R.3- 3.021, Livro 2, Ficha 001, 05 de janeiro de 2016 e R. 3- 2.712, Livro 2, Ficha 001, de 05 de janeiro de 2016, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Figueirópolis - Estado do Tocantins, ficando, Unificação dos Lotes 02, 03 e 04, Quadra 60, do Loteamento Figueirópolis 2ª Etapa, com área de com área de **1302,00m²**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis - Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2021.



**JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal de Figueirópolis

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Acato n.º 275/2021 de 07/12/2021  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta  
Figueirópolis-TO, 07/12/2021.

Endereço: Av. Bernardo Sayão, Nº 1.445, Figueirópolis – Tocantins, Telefone  
Ser. Mun. de Administração e Planejamento (63)33741417/33741288/33741696 – E-mail: [prefeituradefigueiropolis@yahoo.com.br](mailto:prefeituradefigueiropolis@yahoo.com.br)

